



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 221/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XX12, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador Substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 11:53)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **2f602e75e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 222/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ALINE BETTIOLO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Substituta área Pedagogia, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 16:44)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **f90c808ff3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 223/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02, da Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 16:44)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 223, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/06/2024 e o código de verificação: 47a394291c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 224/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 16:44)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **2cb409fa69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 225/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2024 08:56)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **740f9ace1d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 226/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional**, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2024 08:56)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **e276cd7713**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 227/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 140, Inc. II - b da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para o recebimento e conferência dos Computadores para os laboratórios, adquiridos via Termo de Execução Descentralizada pela Reitoria do IFC e enviados ao IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores:

DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE 17XXX07;

TATIELE BOLSON MORO, SIAPE 10XXX32;

SIMÃO PEDRO BOGONI, SIAPE 33XXX85; e

TIAGO POSSATO, SIAPE 19XXX73.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Conferir, realizar testes, registros fotográficos e receber os equipamentos enviados ao *Campus* Videira;
- b) Emitir e assinar os Termos de Recebimento Definitivo e Provisório referentes aos equipamentos;
- c) Autuar processo administrativo para registro documental;
- d) Preparar e encaminhar os equipamentos recebidos para tombamento.

Art. 4º - Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pelo servidor Diego Alan Pereira, o qual terá como suplente a servidora Tatiele Bolson Moro.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.



Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até a finalização dos trabalhos.



(Assinado digitalmente em 05/06/2024 18:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **fbabcbd3ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 228/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de fiscalização da obra da nova guarita do IFC *Campus* Videira, objeto do RDC 01 /2023:

JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR, SIAPE nº 33XXX56 - como coordenador;
RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12, como vice-coordenador;
CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, SIAPE nº 17XXX71, como engenheiro responsável pela fiscalização da obra; e
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, SIAPE nº 19XXX25 - membro.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao Coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 133/2024 - PORTARIAS /VID, 08 de março de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, e sua vigência cessará quando ocorrer a emissão do Termo de Recebimento definitivo da obra.

(Assinado digitalmente em 05/06/2024 18:08)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **228**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2024** e o código de verificação: **4bf4985ea5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 229/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a coordenação do primeiro, comporem a *Fábrica de Soluções Tecnológicas e Incubação* do IFC *Campus* Videira, núcleo de práticas pedagógicas vinculado ao curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais ao coordenador e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 160/2024 - PORTARIAS /VID, de 20 de março de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 20 /03/2026.

(Assinado digitalmente em 07/06/2024 11:57)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 230/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- ANEXO nº 14 - RESOLUÇÃO 48/2020 CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira:

GUSTAVO FORMENTIN MODOLON, SIAPE nº 33XXX58, como coordenador.

DENISE DANIELLI PAGNO, SIAPE nº 17XXX68, como vice-coordenadora.

GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, SIAPE nº 21XXX76, como secretária.

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62;

EDNEIDE RAMOS SANTANA, SIAPE nº 30XXX48;

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34; e

VITOR KAUAN FERRAZ DE OLIVEIRA, representante discente.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 148/2023 - PORTARIAS /VID, de 26 de junho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 11 de junho de 2026.



(Assinado digitalmente em 11/06/2024 14:54)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2024** e o código de verificação: **f2c2c2ce39**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 231/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para organizarem e aplicarem as provas da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, SIAPE nº 17XXX45, como coordenadora;

ANDRESSA TRAINOTTI, SIAPE nº 11XXX77; e

RAFAEL ANTONIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal à coordenadora e 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 12/06/2024 11:53)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **699e171722**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 232/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, ocupante do cargo de Professora Substituta área Informática, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/06/2024 11:53)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **232**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **af3e3d9a5b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR** SIAPE nº 33XXX56, como fiscal titular e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal suplente, responsáveis pela atualização do Sistema SIMEC - OBRAS do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores sejam os responsáveis pela manutenção dos cadastros, acompanhamento das obras, atualização das informações e demais assuntos correlatos do IFC *Campus* Videira, por meio do Sistema SIMEC - OBRAS.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 80/2022 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência a partir de 10 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/06/2024 11:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0



Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **233**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **e1fa50555f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 235/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T. Matrícula SIAPE nº 10XXX90, no período de **03/06/2024 a 11/06/2024**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **15/07/2024 a 23/07/2024**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/06/2024 21:01)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **235**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/06/2024** e o código de verificação: **756d4fa79d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 236/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.000579/2023-80.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar o Contrato nº 79/2023, firmado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO TITULAR:

TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73.

FISCAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA:

CAROLINE VIAN SPRICIGO, SIAPE nº 17XXX70.

GESTORA TITULAR:

JOSIANE BONETTI, SIAPE nº 18XXX80.

GESTORA SUBSTITUTA:

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 18XXX25.

Art. 2º Das atividades da fiscalização de acordo com a IN 05/2017:

I - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.



II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços no contrato, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

§ 1º Os recebimentos provisórios dos serviços ficarão a cargo dos fiscais técnicos e /ou administrativos, e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2024 14:48)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2024** e o código de verificação: **f3aa1c8c44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

DESPACHO Nº 9/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2024.

Em **14/06/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000002/2024-90, por motivo de **dados incorretos**.

Ordem: 260

Número: 234

Ano: 2024

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 14/06/2024 08:01)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/06/2024** e o código de verificação: **b4becb0e735**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 237/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14, representante do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao **ADENES SABINO SCHWANTZ** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 17/06/2028.

(Assinado digitalmente em 18/06/2024 12:18)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2024** e o código de verificação: **018e5abc95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 238/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, da docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **JULIA CRISTINA OLIVEIRA PAZINATO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Informática;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 17/06/2028.

(Assinado digitalmente em 18/06/2024 12:18)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2024** e o código de verificação: **e2bf9e9605**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 239/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **JOÃO MARCELO MACHADO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao **RENAN HACKBARTH** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 17/06/2028.

(Assinado digitalmente em 18/06/2024 12:18)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2024** e o código de verificação: **b1d732bb69**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 240/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 1 72 /202 4 , de 2 6 /01/202 4 , publicada no Diário Oficial da União de 29/01/202 4 , considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, da docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **BRUNA BIAVA DE MENEZES**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Agropecuária;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 17/06/2028.

(Assinado digitalmente em 18/06/2024 12:18)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2024** e o código de verificação: **8590c73bad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 241/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **ALINE BETTILO DOS SANTOS**, SIAPE nº 3411264; **CLÁUDIO BERTOTTO** SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78, para sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão responsável pela organização da V Semana Acadêmica do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2024, no Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 2(duas) horas semanais à coordenadora e até 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 18/06/2024 12:18)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90



ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2024** e o código de verificação: **cefdce2043**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 242/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX38; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 23XXX47; **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15 e **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXX18, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de avaliação de livros doados para a entrada no Patrimônio do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - ESTABELECER que a comissão terá como competências:

I - Identificar o valor justo ou de mercado dos livros doados.

II - Determinar a vida útil residual dos itens patrimoniáveis recebidos em doação pela biblioteca.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 /06/2026.

(Assinado digitalmente em 24/06/2024 14:37)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 242, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/06/2024 e o código de verificação: b81d508e2d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 243/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **JOSÉ MOACIR FABIAN JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Eletrotécnica, na Coordenação de Infraestrutura e Serviços, DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 221/2023 - Portarias/VID, de 25 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 15:19)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2024** e o código de verificação: **ef65bc388a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 244/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 26 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25; **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80 e **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como gestoras de contrato do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 14:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **551ef0c9f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 245/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 28 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, a partir do dia 30/06/2024 da Função Gratificada de Coordenadora substituta de Gestão de Contratos, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 10:59)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **245**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **6f687349eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, a partir do dia 01/07/2024 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora substituta de Gestão de Contratos, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 10:59)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **4f6771c549**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 247/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95, a partir de 01/07/2024 da Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 10:59)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **247**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **24e1d67e26**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 248/2024 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de junho de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50, a partir de 01/07/2024 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAIE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 10:59)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000002/2024-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **024b02e0dd**